

Decreto N° 012/2022

De 25 de fevereiro de 2022.

"Decreta ponto Facultativo nas repartições Públicas do Município de Palmeiras do Tocantins-TO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado Ponto facultativo nas repartições Públicas do Município de Palmeiras do Tocantins-TO, nos dias **28 de fevereiro e 02 de março**, em virtude do feriado nacional de carnaval **01 de março de 2022**.

Art. 2° Os serviços essenciais tais como: departamento de infraestrutura, unidade básica de saúde e serviços de limpeza urbana, não serão alcançados pelo presente decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.



FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Francisco Noletto Junior
Prefeito Municipal
Palmeiras do Tocantins - TO